REQUERIMENTO N° 50/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07 / 06 / 23
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

"Dispõe sobre: Criação de comissão Parlamentar de inquérito (CPI), para investigar denúncia de compra de alimento, para a câmara municipal de Angelândia e da outras providencias."

Senhor Presidente, os vereadores, que a este subscrevem, requerem nos termos do Art.63, §3° da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art.122 caput, e §1° e §3°do mesmo artigo que ouvindo o plenário seja criada comissão parlamentar de inquérito para apuração do seguinte fato:

Investigar denúncia de compra de alimentos, entre os quais 30Kg de feijão, para a câmara municipal de Angelândia.

Requer ainda o estabelecimento de prazo de 90(noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão supracitada, prorrogável por mais 30(trinta) dias.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi veiculado nas redes sociais e tornou-se público uma nota fiscal N°0225 serie 001 pago pela câmara municipal de Angelândia/MG de uma quantidade vultuosa de gêneros alimentícios entre os quais 30KG de feijão, sendo que, aparentemente a câmara não teria consumido estes alimentos tendo em vista, que aquela data 19/12/2022, a câmara já estava em fechamento de exercício, e não houve atividade legislativa. Desta forma, mister se faz, apurar o fato denunciado e dar uma resposta a população visto que neste momento a imagem do legislativo está sofrendo um linchamento público.

Diante do exposto, requeremos a criação de comissão parlamentar de inquérito para apurar os fatos narrados na denúncia.

Atenciosamente.

Angelândia, 06 de junho de 2023.

Élio Batista Fernandes
Vereador

José Divino Peçanha de Oliveira
Vereador

Marcio Cordeiro Guedes
Vereador